



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 369, de 26 de maio de 1978

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

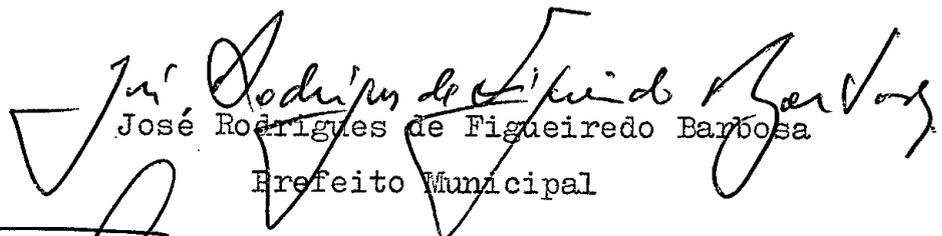
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO  
FEDERADO DA BAHIA:

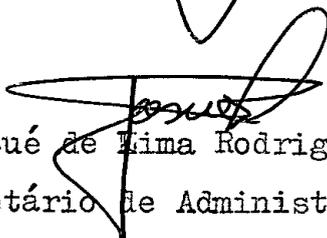
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " RUA CLIMÉRIO DAN  
TAS RIBEIRO", trecho compreendido entre as ruas: Marechal -  
Castelo Branco e Dr. Manoel Novaes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulo A-  
fonso, em 26 de maio de 1978.

  
José Rodrigues de Figueiredo Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Josué de Lima Rodrigues  
Secretário de Administração